



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

**RESOLUÇÃO N.º 006, de 11 de Abril de 2017**

**Retifica a Resolução 002, de 23 de fevereiro de 2017 que dispõe sobre a aprovação dos projetos sociais da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, Associação Hope Of The Future – HOPE e Associação para uma Juventude Pensadora e Construtora de Cidadania – A FÁBRICA, de Salinas/MG a serem financiados com recurso do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FIA, através de doações.**

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar Municipal nº 38, de 26 de Março de 2015, amparado pela Lei Federal 8.069/90 que dispõe sobre a política dos direitos da criança e do adolescente, e a relevância dos trabalhos prestados pelas entidades APAE, HOPE e A FÁBRICA em Salinas/MG e,

**CONSIDERANDO** a deliberação da reunião ordinária do CMDCA realizada em 23 de Fevereiro de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar a Resolução nº 002, de 23/02/2017, que aprova os projetos sociais da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, Associação Hope Of The Future – HOPE e Associação para uma Juventude Pensadora e Construtora de Cidadania – A FÁBRICA, de Salinas/MG.

**Onde se lê:** Aprovar;

**Leia-se:** Apreciar.

**Art. 2º** As demais informações permanecerão inalteradas.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Salinas/MG, 11 de Abril de 2017.

DOUGLAS GOMES FERREIRA  
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente